

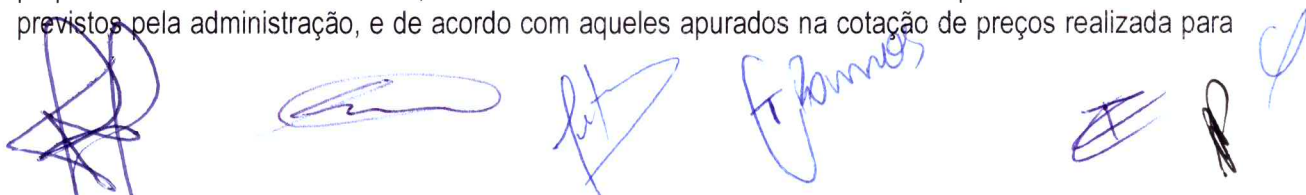
ATA DE SESSÃO PÚBLICA OBJETIVANDO O CREDENCIAMENTO, ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCERNENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL EM EPIGRAFE.

PREÂMBULO: Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2022 às 09:30 horas na sala do setor de licitações CONVALE – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional, reuniram-se a Pregoeira POLLYANA SILVA ANDRADE e a equipe de apoio LUCAS LEITE e LEONARDO GUEDES SOUZA CORREIA, todos devidamente designados pelo Sr. Presidente Renato Soares de Freitas, Prefeito Municipal de Campo Florido, para Sessão Pública de julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL: N° 001/2022, sendo o Objeto: **Aquisição de emulsão asfáltica RR1C destinados ao tapa-buraco das ruas e avenidas e outras obras de recapeamentos e contruções asfálticas dos Municípios consorciados ao CONVALE conforme demanda.** Iniciando os trabalhos, foram requeridos ao Licitante presente que se identificassem e apresentassem separadamente a Pregoeira a HABILITAÇÃO PRÉVIA (Anexo III), acompanhada dos envelopes PROPOSTAS DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e o CREDENCIAMENTO. Em seguida a Equipe de Apoio atestou que foram entregues e/ou protocoladas no setor de Licitações desta Prefeitura dentro o horário estipulado no Edital, a documentação, assim como os envelopes lacrados, dos Licitantes: **1) GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.351.006/0006-43; **2) DISBRAL - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.917.005/0002-58, **3) TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.472.805/0025-05; **4) CBAA ASFALTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.099.585/0006-77, **5) STRATURA ASFALTOS S.A**, isncrito no CNPJ sob o nº 59.128.553/0036-05, todos devidamente representados nessa sessão e **6) EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.420.916/0006-66, porem sem representante na presente sessão. Posteriormente, a Pregoeira examinou os documentos oferecido pelos interessados presentes, visando a comprovação da existência de poderes para a formulação de proposta na etapa de lances e a prática dos demais atos de atribuição do Licitante. Finalmente, comunicou a Pregoeira o encerramento do CREDENCIAMENTO e RECEBIMENTO dos envelopes, declarando aberta a sessão. Ato contínuo foi efetuado a abertura dos envelopes lacrados contendo as propostas, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazo e condições de execução com aqueles definidos no edital, não havendo desclassificados entre os interessados. Assim, nessa etapa, a classificação preliminar ficou em conformidade com o **"MAPA DE APURAÇÃO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS"**, posto que foram os seguintes os preços apresentados:

1- Emulsão asfáltica RRIC para serviços de pavimentação asfáltica 500 ton

GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA	4.541,00	2.270.500,00
DISBRAL - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA	4.257,00	2.128.500,00
TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	4.128,39	2.064.195,00
EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA	4.130,00	2.065.000,00
STRATURA ASFALTOS S.A	4.550,00	2.275.000,00
CBAA ASFALTOS LTDA	4.620,00	2.310.000,00


Passou-se assim para a fase de realização de lances. Em seguida, os Licitantes presentes, a Pregoeira e a Equipe de Apoio iniciaram os trabalhos relativos ao lance ofertado pelos Licitantes, fazendo a devida comparação com os valores apurados na fase de pesquisa de preços; agindo assim dentro dos princípios constitucionais, legais, éticos e morais que norteiam o presente certame. Apurou-se, ao final, os preços propostos achados como válidos, condizente com o mercado e dentro dos parâmetros financeiros previstos pela administração, e de acordo com aqueles apurados na cotação de preços realizada para

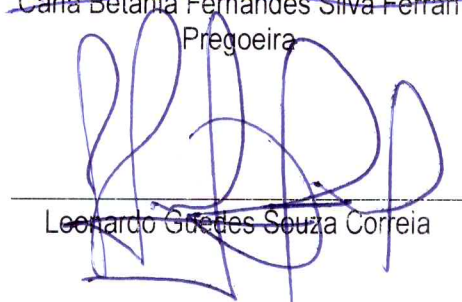



firmamento de contrato gerador do presente processo. Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas conforme **"MAPA DE APURAÇÃO DE RESULTADO DOS LANCES VERBAIS"**, os quais foram definitivamente classificados:

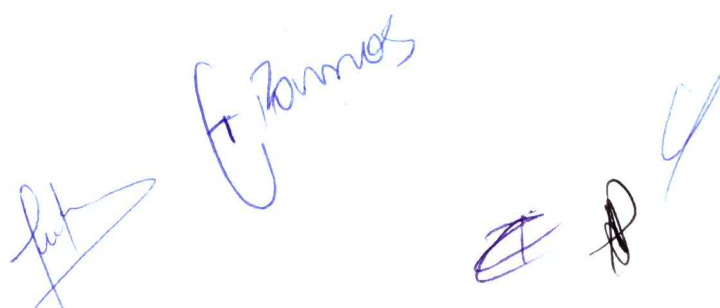
1- Emulsão asfáltica RRIC para serviços de pavimentação asfáltica		500ton
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA	4.025,00	2.012.500,00
DISBRAL - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA	4.050,00	2.025.000,00
TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	4.024,00	2.012.000,00
EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA	4.130,00	2.065.000,00
STRATURA ASFALTOS S.A	4.550,00	2.275.000,00
CBAAS ASFALTOS LTDA	4.620,00	2.310.000,00

À medida que se encerrou os lances verbais, foi aberto o ENVELOPE DE HABILITAÇÃO do licitante vencedor, com base na documentação apresentada e conferida na própria sessão. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências editalícias e, achada conforme, foi **HABILITADA** a empresa **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Finalizada a etapa competitiva e habilitada o licitante ofertante, a Pregoeira declarou o licitante vencedor do item e seu respectivo preço final. Os documentos de habilitação foram examinados e a proposta de credenciamento foi rubricado pela Pregoeira POLLYANA SILVA ANDRADE e a equipe de apoio LUCAS LEITE e LEONARDO GUEDES SOUZA CORREIA, e colocados à disposição do Licitante presente. Findo o julgamento, a Pregoeira disponibilizou ao Licitante presente os autos para exame e rubricas, esclarecendo que aquele seria o momento oportuno para eventuais apresentações de recurso, desde que motivados para registro em ata. Ressaltou-se ainda que o silêncio ou ausência de representante do licitante implicaria em desistência ou decadência de interposição recursal. Momento em que os licitantes **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA e DISBRAL - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA**, insatisfeitos com a decisão manifestaram motivadamente a intenção de apresentar recurso nos seguintes termos: **"pugna pela inabilitação do licitante vencedor posto que não atendeu as exigências de qualificação técnica, qual seja, apresentou licença de operação de transporte (IBAMA) em nome de terceiro"**. Diante o exposto, recebo o presente recurso e fica concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, nos termos do art. 4º, inc XVIII da Lei 10.520/02. Os memoriais recursais poderão ser encaminhados via correio, pessoalmente na sede do CONVALE ou pelo e-mail convale.adm2018@gmail.com, mediante confirmação pelo telefone (34) 3332 - 6800. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão; cuja ata vai assinada, após lida e achada conforme, pela Pregoeira, pelos Membros da Equipe de Apoio que atestam a participação e colaboração do certame.


 Carla Betânia Fernandes Silva Ferrari
 Pregoeira


 Leonardo Guedes Souza Correia


 Lucas Leite
 Membro



Membro



GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA
CNPJ nº 02.351.006/0006-43



DISBRAL - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA
CNPJ nº 26.917.005/0002-58



TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 00.472.805/0025-05



CBAA ASFALTOS LTDA
CNPJ nº 05.099.585/0006-77



STRATURA ASFALTOS S.A
CNPJ nº 59.128.553/0036-05

